

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

---

**RESOLUÇÃO Nº 043/2023 CEE/AL**

*Credencia a Escola Municipal de Educação Básica José Lopes Sobrinho, em Major Isidoro/Alagoas, Autoriza a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental - Iniciais e Finais e o 1º e 2º segmentos na modalidade Educação de Jovens e Adulto e dá outras providências.*

**A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 55/2023 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº 1800 0000344/2019 - SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 19 de dezembro de 2023, resolve:

**Art. 1º** Credenciar, por um período de 10 (dez) anos, a Escola Municipal de Educação Básica José Lopes Sobrinho, localizada na Rua José Rosendo da Silva, 24, Capelinha, Major Isidoro/Al, mantida pela Prefeitura Municipal de Major Isidoro.

**Art. 2º** Autorizar, por um período de 02 (dois) anos, a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental - Iniciais e Finais e o 1º e 2º segmentos na modalidade Educação de Jovens e Adultos na Escola Municipal de Educação Básica José Lopes Sobrinho, em Major Isidoro/Alagoas.

**Art. 3º** Validar os estudos anteriormente realizados.

**Art. 4º** Aprovar o Regimento Interno, a Proposta Pedagógica e a Matriz Curricular da Escola Municipal de Educação Básica José Lopes Sobrinho em Major Isidoro/Alagoas.

**Art. 5º** Determinar à mantenedora da instituição que encaminhe à 3ª GEE, no prazo de 180 dias, a contar a partir da homologação desta Resolução, cópia do alvará de vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, com prazos atualizados para o funcionamento da instituição, devendo confirmar e comunicar o recebimento da documentação ao CEE/AL para posterior deliberação.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

**SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS**, Maceió/AL, em 19 de dezembro de 2023.

Profª. Dra. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA  
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

---